



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
PARECER DO CONTROLE INTERNO

Nº 287/2024-NCI-WK

INTERESSADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 061/2024-PMMC
PROCESSO LICITATÓRIO	DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024 - SEMINF
ORDENADOR DA DESPESA	WEVERTON PESSOA OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	GISELE LIMA DA SILVA
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA PARA APOIO AS AÇÕES DA COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE MOJUÍ DOS CAMPOS.
SESSÃO	DESERTA

I-INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024 - SEMINF**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA PARA APOIO AS AÇÕES DA COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**. A documentação está arquivada em 01 (uma) pasta da própria Secretaria, e deu entrada a este Núcleo de Controle Interno no dia 08/08/2024, para análise obrigatória e emissão de parecer;

II-Análise e Avaliação-

O processo foi instruído com base na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 14/2024, composto por 1 (um) volume, contendo os seguintes documentos:

- Memorando nº 0215 - DPLC, DE 25 DE JULHO DE 2024, enviado ao Setor de Licitação para Publicações e demais procedimentos; **FLS 01**
- Decreto nº 062/2024 - DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS - PA, AFETADO POR TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA - CHUVAS INTENSAS (COBRADE - 1.3.2.1.4) CONFORME PORTARIA Nº 260/2022 E PORTARIA Nº 3.646/2022 - MDR, assinado pelo Prefeito Municipal MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA, em 08/04/2024; **FLS 02/04**
- Relatório da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL, declarando e reconhecendo situação de emergência, assinado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL Sra. ADRIELLY LINHARES LIMA, em 08/04/2024; **FLS 05/06**
- Relatório da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, decretando situação de emergência, assinado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Sr. WEVERTON PESSOA OLIVEIRA, em 08/04/2024; **FLS 07/08**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

- Relatório da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, HOMOLOGANDO situação de emergência, assinado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Sra. MARIA REJANE MESQUITA AGUSTINHO em 08/04/2024; **FLS 09/10**
- Relatório da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, reconhecendo situação de emergência, assinado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA Sr. JAILSON BARBOSA DE MESQUITA em 08/04/2024; **FLS 11**
- Relatório da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, declarando situação de emergência, assinado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sra. ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA, em 08/04/2024; **FLS 12/13**
- Parecer Técnico nº 001/2024 - Emitido pelo COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL Sr. GUILHERME DOURADO VIANA, em 08/04/2024; **FLS 14/17**
- Ofício nº 069/2024 - Enviado ao COORDENADOR ESTADUAL ADJUNTO DE DEFESA CIVIL, CORONEL QOBM MARCELO MORAES NOGUEIRA, em 08/04/2024, solicitando Homologação Estadual de Situação de Emergência; **FLS 18**
- Ofício nº 070/2024 - Enviado ao COORDENADOR ESTADUAL ADJUNTO DE DEFESA CIVIL, CORONEL QOBM MARCELO MORAES NOGUEIRA, em 08/04/2024, solicitando KIT DE AJUDA HUMANITÁRIA; **FLS 19**
- Ofício nº 071/2024 - GAP - Enviado ao Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil Sr. WOLNEI APARECIDO WOLF BARREIROS, solicitando reconhecimento federal de situação de emergência, em 08/04/2024; **FLS 20/21**
- Decreto nº 3.940 Governo do Estado do Pará, homologando o Decreto nº 062/2024, assinado pelo GOVERNADOR DO ESTADO Sr. HELDER ZAHLUTH BARBALHO, em 22/05/2024; **FLS 22**
- Memorando nº 125/2024 - SEMINF assinado pelo Sr. GUILHERME DOURADO VIANA (COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL), com relação de materiais necessários ao atendimento às vítimas, em 27/05/2024; **FLS 23/27**
- Decreto nº 53/2022 - Nomeando servidor GUILHERME DOURADO VIANA, COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC; **FLS 28/29**
- Relatório Fotográfico juntado ao SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL; **FLS 30/35**
- Portaria nº 1.317, de 26 de Abril de 2024 do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, autorizando o empenho e a transferência de recursos ao Município de Mojuí dos Campos; **FLS 36**
- Ofício nº 394/2024/DTR/CGG/DAG/SEDEC-MIDR - Destinado ao Prefeito Municipal MARCO ANTONIO MACHADO LIMA, para formalização de adesão ao Cartão de Pagamento de Defesa Civil - CPDC; **FLS 37/38**
- Análise de Metas - Resposta - Totalizando R\$ 484.087,00; **FLS 39/41**
- Termo de abertura de processo, assinado pela Chefe do Departamento Financeiro - SEMINF Sra. LIZANEA SILVA DE MORAES em 13/05/2024; **FLS 42**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJÚ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

- Documento de formalização de demanda - DFD, assinado pelo Ordenador de Despesas em 13/05/2024; **FLS 43/45**
- Estudo Técnico Preliminar, assinado pelo responsável pela elaboração, Sr. ERICA DE ARAGÃO BENÍCIO e o ordenador de despesas, em 17/05/2024; **FLS 46/52**
- Pesquisas de preços: V DA S LIMA, RESENDE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e J F BATISTA TRANSPORTES - ME; **FLS 53/65**
- Mapa de apuração de preços, assinado pelo Sr. WEVERTON PESSOA OLIVEIRA (ORDENADOR DE DESPESAS) e Sra. LUANY CAROLINE LOPES GALÚCIO (RESPONSÁVEL PELAS PESQUISAS DE PREÇOS, em 27/06/2024); **FLS 66**
- Justificativa para realização de pesquisas de preços, assinada pela Sra. LUANY CAROLINE LOPES GALÚCIO, em 27/06/2024; **FLS 67/68**
- Termo de referência, com valor estimado de R\$ 4.300,02, assinado pela Sra. ANA CAROLINA BARBOSA MACEDO e o ordenador de despesas, em 03/07/2024; **FLS 69/78**
- Justificativa assinada pelo ordenador de despesas, em 03/07/2024; **FLS 79/80**
- Autorização assinada pelo ordenador de despesas, em 03/07/2024; **FLS 81**
- Memorando n° 141/2024 - SEMINF/FINANCEIRO, ao Setor Contábil para solicitação de lastro orçamentário; **FLS 82/83**
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (SALDO EM 10/06/2024):
1717 Secretaria Municipal de Infraestrutura
15 182 0007 2.065 Manutenção das Ações de Defesa Civil Municipal
3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa jurídica
17000000 Outros convênios da União
TOTAL: - R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);
- Decreto n° 046/2024 - Nomeação de Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. WEVERTON PESSOA OLIVEIRA; **FLS 84**
- Portaria n° 022/2024 - Designação de fiscais de contrato GUILHERME FONTELENE ALENCAR (TITULAR) e VITALINO DE SOUSA NEVES JUNIOR (SUPLENTE); **FLS 85**
- Publicação da Portaria n° 022/2024 - Designação de fiscais de contrato, no site da Prefeitura de Mojuí dos Campos; **FLS 86**
- Publicação da Portaria n° 022/2024 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, em 04/07/2024, ano XV, n° 3533; **FLS 87**
- Termos de ciência e concordância, assinados pelos fiscais nomeados; **FLS 88/89**
- Fichas pessoais dos fiscais nomeados; **FLS 90/91**
- Termo de autuação, assinado pela Sra. HACÇA PRISCILA COSTA RABELO, em 04/07/2024; **FLS 92**
- Decreto n° 042/2024 - Nomeação da Chefe de Departamento Sra. HACÇA PRISCILA COSTA RABELO; **FLS 93/94**
- Decreto n° 045/2024 - Designação de servidores em observância ao princípio da segregação de funções; **FLS 95/98**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

- Decreto n° 113/2024 - Altera dispositivos do Decreto n° 45, de 07 de março de 2024 e dá outras providências; **FLS 99/100**
- Decreto n° 152/2024 - Designação da servidora KARINE LIMA BRASIL MACHADO, para responder interinamente pelo DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (DPLC); **FLS 101/102**
- Minuta do edital e anexos da dispensa eletrônica n° 002/2024 - SEMINF; **FLS 103/148**
- Parecer n°145-G/2024/PJM, assinado pelo Procurador Geral do Município Sr. GONÇALO IMBIRIBA CARNEIRO JÚNIOR, em 16/07/2024, com séries de ressalvas; **FLS 149/154 -**
- Plano de ação, de 16/07/2024 assinado pelo COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL Sr. GUILHERME DOURADO VIANA, em atendimento ao Parecer n°145-G/2024/PJM; **FLS 155/157**
- Memorando n° 0205 - DPLC, de 17 de julho de 2024, encaminhando processo a Procuradoria Geral do Município para análise e parecer jurídico; **FLS 158**
- Parecer n°156/2024/PJM, assinado pelo Procurador Geral do Município Sr. GONÇALO IMBIRIBA CARNEIRO JÚNIOR, em 19/07/2024, com séries de ressalvas podendo ser acostadas aos autos após execução do contrato; **FLS 159/163**
- Memorando n° 0208 - DPLC, de 22 de julho de 2024, encaminhando processo a Controladoria Interna para emissão de parecer de conformidade; **FLS 164**
- Parecer n° 240/2024-NCI-WK emitido em 25/07/2024, pela Controladora Interna Sra. WILKA KARLA DELDUCK FEITOSA, solicitando que o processo retorne ao Núcleo de Licitações, a fim de sejam realizadas as devidas verificações e avaliações específicas, e que retornem ao Núcleo de Controle Interno para análise e posterior parecer, em conformidade com as diretrizes da Lei 14.133/2021; **FLS 165/168**
- Edital da Dispensa Eletrônica n° 002/2024 - SEMINF, assinado pela Sra. CARLIANE MIRANDA DE CASTRO e o Ordenador de Despesas Sr. WEVERTON PESSOA OLIVEIRA e seus anexos, em 25/07/2024; **FLS 169/214**
- Publicação de aviso de dispensa de licitação: Diário oficial dos municípios do Estado do Pará, ano XV, n° 3549, em 26/07/2024, pág. 126; Mural do TCM, Publicação no site da Prefeitura de Mojuí dos Campos; **FLS 215/217**
- Memo. N° 056/2024 - SETOR DE LICITAÇÃO, ao Ordenador de despesas, informando dispensa eletrônica DESERTA; **FLS 218/219**
- Ata de Processo Deserto, assinado pela Operadora de Compra Direta Sra. GISELI LIMA DA SILVA e Sra. ROSANI PATRÍCIA CASTRO OLIVEIRA; **FLS 220**
- Decreto n° 82, de 03 de Maio de 2024, Nomeação da servidora GISELE LIMA DA SILVA para exercer a função de agente de contratação; **FLS 221/222**
- Termo de homologação de licitação deserta, assinado pelo ordenador, em 05/08/2024; **FLS 223/224**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

- Publicação de extrato de resultado: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, em 08/08/2024, ano XV, nº3558, pág. 65; **FLS 225**

III-DA CONCLUSÃO

Com base na análise criteriosa realizada pelo controle interno, concluímos que a DISPENSA ELETRÔNICA N° 002/2024 - SEMINF, **se encontra parcialmente em conformidade** com as disposições da Lei 14.133/2021, que institui normas gerais de licitação e contratação no âmbito da administração pública, ocorrendo na data e horário conforme Edital, onde constatou-se o não comparecimento de qualquer proponente, restando deserta a presente dispensa, como expressa ata em anexo;

Isto posto, restando DESERTA a dispensa eletrônica, a agente de contratação procedeu a remessa dos autos para análise desta Controladoria, pelo qual cabe, algumas considerações de ordem técnica por parte deste setor.

Vejam os:

A norma de regência, a saber, Lei n° 14.133/2021, prevê, em seu artigo 75, VIII, §6°, o que segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando **caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos** ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, **e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial** ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas **no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;**

O caso em apreço trata-se de certame deserto, no qual não há participantes interessados.

Recomenda-se a republicação do edital após reavaliação da instrução processual e eventual constatação de necessidade de alteração a ser realizada para republicação de novo edital ou apresentação de justificativa para a contratação da proposta obtida na pesquisa de preços, privilegiando-se os menores



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas, ficando a cargo do ordenador a alternativa a ser adotada.

Diante do exposto, ressalvado o juízo de mérito da Administração, diante da documentação juntada aos autos, conclui-se pela regularidade do procedimento, desde que atendida as recomendações;

IV - Recomendamos:

- Inclusão de Declaração de adequação orçamentária;
- Estudo Técnico Preliminar (ETP), que menciona o número de famílias, porém, não apresenta quaisquer planilhas contendo nomes dos atingidos ou documento para dirimir relatos expostos;
- Memorando nº 125/2024 - SEMINF, destinado a senhora LIZANEA SILVA DE MORAES a então Chefe do Departamento Financeiro, assinado pelo Coordenador da Defesa Civil Sr. GUILHERME DOURADO VIANA, cabeçalho do documento o mesmo partiu do NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO;
- Relatório da Secretaria Municipal de Infraestrutura, onde decreta situação de emergência menciona o número de famílias, porém, não apresenta quaisquer planilhas contendo nomes dos atingidos ou documento para dirimir relatos expostos, e nem apresenta documentos que embasem valores apresentados;
- Relatório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, onde homologa situação de emergência menciona o número de famílias, porém, não apresenta quaisquer planilhas contendo nomes dos atingidos ou documento para dirimir relatos expostos, não apresenta relatório fotográfico;
- Relatório da Secretaria Municipal de Agricultura, onde decreta situação de emergência menciona o número de famílias, porém, não apresenta quaisquer planilhas contendo nomes dos atingidos ou documento para dirimir relatos expostos, e nem apresenta documentos que embasem valores estimados de prejuízos;
- Relatório da Secretaria Municipal de Educação, onde declara situação de emergência menciona o número de famílias, porém, não apresenta quaisquer planilhas contendo nomes dos atingidos ou documento para dirimir relatos expostos,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

e nem apresenta documentos que embasem valores apresentados;

- Parecer Técnico nº001/2024 - assinado pelo Coordenador da Defesa Civil Sr. GUILHERME DOURADO VIANA, onde relata sobre o DESASTRE E SITUAÇÃO DE ANORMALIDADE, não apresenta fotografias, tampouco menciona situação ou endereço do abrigo oferecido pela Prefeitura;
- Ofício nº 070/2024, enviado ao CORONEL QOBM MARCELO MORAES NOGUEIRA, faz solicitação de ajuda humanitária, quando o objeto se trata de LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA;
- A justificativa assinada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura Sr. WEVERTON PESSOA OLIVEIRA, menciona o número de famílias, porém, não apresenta quaisquer planilhas contendo nomes dos atingidos ou documento para dirimir relatos expostos;
- Recomenda-se que todo o processo seja revisado; (CASO ORDENADOR OPTE POR REPUBLICAR O EDITAL)
- Recomenda-se a realização de novas pesquisas de preços, inclusive com fornecedores locais, não sendo possível a pesquisa online, que sejam realizadas presencialmente, considerando o caráter emergencial; (CASO ORDENADOR OPTE POR REPUBLICAR O EDITAL, OU MESMO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA, SEMPRE SE ATENTADO A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO)

Ressalto que, a opinião supra não elide e nem respalda quaisquer irregularidades não identificadas por esta Controladoria.

Retornem os autos à Secretaria Ordenadora de Despesas para manifestação do Ordenador.

Por fim, recomenda-se que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações do TCM/PA e Portal da Transparência, como requer a legislação vigente.

É o parecer.

Mojuí dos Campos, 13 de Setembro de 2024.

WILKA KARLA DELDUCK FEITOSA
Controlador Interno do Município
Decreto nº 149/2024